



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Francisco Beltrão - Estado do Paraná

DISPENSA Nº 001/2019

PROCESSO Nº 002/2019

OBJETO: Aquisição de serviços de encadernação dos livros contábeis, indicações, leis e requerimentos, publicações, jornais entre outros, relativos ao exercício de 2018 da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão – Estado do Paraná.

Item	Especificação	Quantidade	Valor Unidade	Valor Total R\$
1	Encadernação A4 22,5cm x 32cm em capa dura, descrito na capa a Razão Social da Câmara, a referência do livro e o período do mesmo, e com descrição no dorso a referência do livro e o período do mesmo;	46	20,00	920,00
2	Encadernação em capa dura, tamanho Jornal, descrito na capa a Razão Social da Câmara, a referência do livro e o período do mesmo, e com descrição no dorso a referência do livro e o período do mesmo.	12	40,00	480,00
TOTAL				1.400,00

JUSTIFICATIVA: Considerando que o valor da prestação de serviços será inferior a R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), haja vista que a se faz necessário a contratação de empresa para encadernação dos livros contábeis, indicações, leis e requerimentos, publicações, jornais entre outros, relativos ao exercício de 2018 da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão – Estado do Paraná.

Portanto, optamos executar a despesa através de dispensa de licitação, conforme prevê o art. 24 da Lei 8.666/93 e o Decreto Nº 9.412, de 18 de Junho de 2018 que prevê a atualização dos valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Solicitamos orçamento para 03 (três) empresas do ramo de atividade, sendo elas: Ivanilde Salette Dalsasso Azzolini (Gráfica Azzolini), Calgan Editora Gráfica Ltda e Grafit Gráfica e Editora. Apenas as empresas Gráfica Azzolini, Calgan Editora Gráfica Ltda enviaram cotações de preço conforme solicitado e a empresa Grafit Gráfica e Editora informou que não presta serviço de encadernação.

Sendo assim a empresa que apresentou a menor cotação é idônea, não possui qualquer fato que desabone seu nome, encontra-se em dia com as obrigações junto a Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Tributos Federais, sendo confirmada as autenticidades que exigiam, e fornecer os produtos necessários ao atendimento das necessidades



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Francisco Beltrão - Estado do Paraná

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Fornecedor	A4	Jornais	Valor total R\$
Gráfica Azzolini	20,00	40,00	1.400,00
Calgan Editora Gráfica Ltda	30,00	50,00	1.980,00

A proposta apresentada pela empresa Gráfica Azzolini foi de menor valor R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais) a qual deverá ser paga em parcela única.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão Unidade	Funcional programática	Elemento da Despesa	Saldo Orçamentário R\$
01.001	01.031.0001.02001	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 487.047,32

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente dispensa de licitação são oriundos da receita própria do Legislativo Municipal.

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da empresa **Ivanilde Salette Dalsasso Azzolini (Gráfica Azzolini)**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.317.003/0001-96, estabelecida na Rua Minas Gerais, nº 1082, Bairro Nossa Sra. Aparecida, CIEP: 85.601-970, na cidade de Francisco Beltrão - Paraná, considerando o que consta no Artigo 24, Inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica e Contábil do Poder Legislativo.

Francisco Beltrão, 11 de fevereiro de 2019.

Iani Mara da Silveira
Presidente da Comissão de Licitações